



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º \_\_\_\_\_/2024**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO  
DO “MEMORIAL CIÊNCIA É VIDA”, EM  
HOMENAGEM AOS MORTOS EM  
DECORRÊNCIA DA COVID-19 NO  
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar o “**Memorial Ciência é Vida**”, em homenagem às pessoas mortas em decorrência da pandemia da covid-19 no município de Campina Grande.

**Art. 2º** O Memorial terá como objetivo, entre outros:

- I- Guardar a memória dos cidadãos campinenses mortos pela Covid-19;
- II- Prestar homenagem às vítimas mortas pela Covid-19;
- III- Marcar historicamente o enfrentamento e as consequências da pandemia no município;
- IV- Oferecer aos familiares, amigos e munícipes em geral um local de homenagem;
- V- Denominar ruas e avenidas para que esses nomes sejam sempre lembrados.
- VI- Conscientizar sobre a gravidade desta doença.
- VII- Conscientizar a população sobre a importância da obediência aos protocolos estabelecidos pelas autoridades sanitárias em casos pandêmicos.

**Art.3º** O Memorial deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I- Foto do homenageado;
- II- Nome completo;
- III- Data de nascimento e óbito;



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ**

**Art.4º** O Memorial localizar-se-á em espaço a ser definido futuramente pelo Poder Executivo.

**Art.5º** O Poder Executivo deverá criar, nos mesmos termos do memorial físico, o memorial virtual a ser disponibilizado na página oficial do município.

**Art.6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em  
17 de julho de 2024.

  
**NAPOLEÃO MARACAJÁ**

Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem como objetivo criar o Memorial em homenagem aos pacientes vitimados pela covid-19 em nosso município, e criar o Dia Municipal em sua memória. Trata-se de uma forma de homenagear os parentes e amigos das 1.276 vítimas da pandemia do coronavírus (dados oficiais em anexo), e de fortalecer a conscientização a respeito do cumprimento dos protocolos estabelecidos pelas autoridades sanitárias, bem como a respeito da importância da vacinação em todas as suas variações.

A devastação provocada pelo coronavírus foi em muito intensificada pela desinformação disseminada por mentes que adotaram argumentações negacionistas a respeito das pesquisas científicas, constituindo-se em uma pandemia à parte, responsável por manter inúmeras parcelas da população ainda erroneamente discentes da eficácia da vacinação, razão pela qual há reincidência de várias patologias que há muito haviam sido erradicadas do nosso seio social.

O Memorial das Vítimas da Covid-19 terá, portanto, o objetivo de reverenciar a memória dos nossos entes queridos, como também estabelecer um olhar para o futuro, como forma de proteger as futuras gerações de possíveis desastres, a exemplo do que ocorreu com a pandemia da covid-19.

Tal propositura é, a nosso ver, de extrema importância para o nosso município e para a nossa população que, assim como tantos outros, sofreu as dores de perder parentes e amigos, cuja saudade caminhará com todos pela eternidade.

Dessa forma ofereço aos nobres colegas este Projeto de Lei, rogando que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Doughty Casa de Leis, receba a devida aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, 17 de julho de 2024.

  
**NAPOLEÃO MARACAJÁ**

Vereador